



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 432/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTENÇÃO E TRANTAMENTO PÓS CIRÚRGICO (CASTRACÃO) DE CÃES E GATOS ABANDONADOS**, com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.667.442/0001-11, localizada à Avenida Avenida Prof. José do Nascimento, 285-A, Morrinhos-GO, representado por seu presidente Sr. Sérgio de Oliveira Penido, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF: 469.544.141-15 e RG 1.635.984 – SSP-GO, no valor total de **R\$ 12.726.55 (doze mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022020923**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DE ASSIS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 432/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 15 de dezembro de 2022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS